



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA

## CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS

## ATA DA 89ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2024

Em 23 de maio de 2024, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Fernando Baliani da Silva, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Camila Favaro, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Gylherme Coelho Leite, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Nádia Lima Sousa Madureira Silva, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Marilene Fabri Lima, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Juberto de Oliveira, do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais (CRT/MG). Representantes da sociedade civil: Patrícia Sena Coelho Cajueiro, da Federação das Indústrias do Estado de Minas (Fiemg); Jadir Silva de Oliveira, da Associação das Indústrias Sucrenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Maria Elizabete Patrícia Pimenta de Carvalho, do Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental; Junio Magela Alexandre, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Márcio Croso Soares, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente Fernando Baliani da Silva, declarou aberta a 89ª reunião da Câmara de Atividades Industriais. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 88ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 88ª reunião da Câmara de Atividades Industriais, realizada em 25 de abril de 2024. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e SME. Ausência: Cefet. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - "AMPLIAÇÃO". 6.1) Copagaz Distribuidora de Gás S/A. Base de envasamento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP; Uberlândia/MG; PA/SLA/Nº 68/2024; Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e SME. Ausência: Cefet. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 7.1) Siderúrgica Bandeirante Ltda. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. Sete Lagoas/MG. PA/SLA/Nº 5643/2021. Classe 5. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR).** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada pelo Siamig. Justificativas. Conselheira Patrícia Sena Coelho Cajueiro/Fiemg: "No intuito de aprofundar um pouco mais o entendimento sobre o parecer, eu gostaria de pedir vistas a esse processo." Conselheiro Jadir Silva de Oliveira/Siamig: "Eu peço vista conjunta com a Fiemg. Lendo o parecer, eu vi alguma coisa interessante com relação ao cumprimento do TAC, que foi considerado em grande parte como atendido. E algumas situações que, no entendimento, poderia ser até como condicionante, como o caso da educação ambiental, nós queremos fazer uma análise em conjunto com a Fiemg nesses itens, principalmente, que me chamaram a atenção." **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Rima Industrial S/A. Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício; Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Capitão Enéas/MG. PA/SLA/Nº 955/2023. Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.0027027/2023-72. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM.** Processo retirado de pauta pela Presidência, em atendimento a solicitação da URA NM para ajuste processual. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 9.1) Comércio, Indústria e Transporte Lopas S/A. Fabricação de móveis de madeira e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz. Rodeiro/MG. PA/Nº 15637/2005/005/2019. Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0017616/2021-35. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM.** Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e SME. Ausência: Cefet. **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1) Carolina Baby Móveis Infantis Indústria e Comércio Ltda. Fabricação de móveis de madeira, vime e junco, ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz. Ubá/MG. PA/Nº 17435/2011/003/2016. Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0011324/2020-75. Classe 5. Apresentação: URA ZM.** Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e SME. Ausência: Cefet. **11) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **12) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Fernando Baliani da Silva agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Fernando Baliani da Silva

Presidente da Câmara de Atividades Industriais



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Diretor**, em 27/06/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **91275286** e o código CRC **73E82A43**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0019269/2024-15

SEI nº 91275286